

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.004 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia 26 de julho de 2019, a Servidora Pública Municipal, ANA PAULA CASSITTA ARAÚJO, A Servidora, atualmente ocupa o Cargo de ATENDENTE DE CASA LAR, e está lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de julho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de agosto de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal